



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS CAICÓ**

**EDITAL Nº. 18/2013-DG/CAICÓ-IFRN
REINGRESSO
1º SEMESTRE DE 2013**

O Diretor-Geral do Câmpus Caicó do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3546/2012-RE/IFRN, torna público as vagas relativas ao Edital nº 11/2013-PROEN/IFRN, referentes ao processo seletivo para reingresso com ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, para os cursos técnicos de nível médio na forma Subsequente e para os Cursos Superiores de Licenciatura no âmbito deste Câmpus, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
INFORMÁTICA	2º	NOTURNO	03
INFORMÁTICA	4º	NOTURNO	04
ELETROTÉCNICA	2º	NOTURNO	03
ELETROTÉCNICA	4º	NOTURNO	04
VESTUÁRIO	2º	NOTURNO	03
VESTUÁRIO	3º	NOTURNO	04
TOTAL			21

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA			
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	3º	NOTURNO	05
LICENCIATURA EM FÍSICA	5º	MATUTINO	05
LICENCIATURA EM FÍSICA	7º	NOTURNO	05
LICENCIATURA EM FÍSICA	8º	MATUTINO	05
TOTAL			20

As inscrições dos candidatos dar-se-á no dias 15 e 17 de maio, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do Câmpus Caicó, junto ao setor de protocolo, nos horários de 08h às 11h e 13h às 16h.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso concluído (cópia) com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia);
- Matriz curricular do curso concluído (cópia);

- Programas das disciplinas cursadas no curso concluído (cópia); e
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia)
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regulamente matriculado (original).

Caicó/RN, 13 de maio de 2013



CAUBI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral
IFRN - Campus Caicó
Mat. SIAPE 277352
Port. nº 570/2012-Reitoria/IFRN

Caubi Ferreira de Souza Júnior
Diretor-Geral do Câmpus Caicó